



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 - SESA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DA LOCALIDADE DE DOURADO, ZONA RURAL, DESTA MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS), PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, EM ANEXO.

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de 2019, às 13:30 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sra. ALINE BRITO NOBRE, acompanhada dos Srs. WALLISON RABELO CRUZ - Membro e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Membro, nomeados pela Portaria nº 01/2019, de 02 de janeiro de 2019, reuniram-se a fim de dar prosseguimento aos procedimentos relativos ao Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 - SESA**. Ao iniciar à sessão no horário previsto, o Presidente da Comissão estabeleceu o prazo de 10 (dez) minutos de tolerância para comparecimento dos interessados em participar da presente Sessão, de 13:30 às 13:40 horas. Cumprido o prazo estabelecido, o Sr. Presidente solicitou o registro em ata o não comparecimento dos representantes das licitantes habilitadas ao Certame. Na sequência, estando cumprido o prazo legal para interposição de recurso quanto ao julgamento da habilitação, e, em não ocorrendo impetração de recurso por parte dos licitantes participantes do Certame, a Comissão de Licitação resolveu realizar a abertura, análise e julgamento dos **Envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS** das licitantes habilitadas ao Certame. Inicialmente foi constatada a inviolabilidade dos envelopes de Proposta de Preços por parte da Comissão, o Sr. Presidente passou a proceder a abertura dos envelopes "B" - Proposta de Preços das seguintes licitante habilitadas ao Certame: **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01; **02. BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.950.031/0001-18. Procedida a abertura, o Sr. Presidente passou a solicitar que as mesmas fossem devidamente rubricadas em todas as suas vias pelos membros da Comissão, sendo prontamente atendido, realizando, em seguida, a leitura dos preços ofertados de "viva voz" e análise de sua aceitabilidade em conformidade com as exigências do Edital. Realizada a análise por parte da Comissão, o Sr. Presidente declarou **ACEITAS e CLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA e BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**. Na sequência, após julgamento das propostas, foi realizada a **CLASSIFICAÇÃO EM ORDEM CRESCENTE DOS VALORES OFERTADOS**, conforme discriminado no quadro a seguir:

QUADRO DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS		
CLASSIFICAÇÃO	RAZÃO SOCIAL	VALOR GLOBAL (R\$)
1º COLOCADO	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	274.899,03
2º COLOCADO	BORGES CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME	310.830,99

Dando continuidade, o Sr. Presidente declarou que a proposta da licitante **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** atendeu aos requisitos, especificações técnicas e exigências do Edital, e ainda apresentou preços compatíveis com os valores constantes do Orçamento Básico do



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-003/2019 - SESA

município para os referidos serviços. Em face dos resultados acima, e, uma vez que a referida proposta se encontra devidamente CLASSIFICADA conforme exigências estabelecidas no Edital, a Sra. Presidente, obedecendo ao critério de MENOR PREÇO GLOBAL, proclamou **VENCEDORA** do presente Certame a licitante **01. ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com o **VALOR GLOBAL de R\$ 274.899,03 (DUZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRÊS CENTAVOS)**. Após proclamar o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Presidente declarou que o mesmo será divulgado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial dos Municípios do Ceará e Jornal de Grande Circulação, mesmos meios utilizados para a divulgação da Edital de Convocação da presente licitação, e, que, será garantido o prazo legal para interposição de recursos hierárquicos relativo ao julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a tratar, EU, WALLISON RABELO CRUZ, ao Secretariar os trabalhos da sessão, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes à sessão. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às 14:30 horas (horário local).

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Aline Brito Nobre
Aline Brito Nobre
Presidente da CPL

Wallison Rabelo Cruz
Wallison Rabelo Cruz
Membro da CPL

Paulo Henrique Nunes Nogueira
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL